



=LEI Nº 995, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980=

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Simão Pedro Saturnino da Silva.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

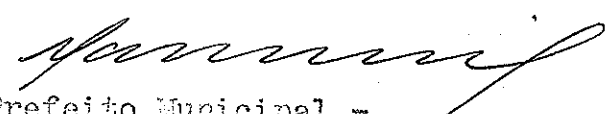
Art.1º - Fica concedido o Diploma de HONRA AO MÉRITO ao jo vem Simão Pedro Saturnino da Silva.

Art.2º - O Diploma, especificamente confeccionado para o fim, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 23 de dezembro de 1980.


- Prefeito Municipal -